



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 035/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

Autoriza o deslocamento da servidora
Gabriela Maria Duarte Augusto Fraiji à
cidade de Fortaleza/CE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 978/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Gabriela Maria Duarte Augusto Fraiji**, Técnica Judiciária – Assistente do Diretor da Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras, a fim de participar do *Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia*, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 12 a 15/03/2024.

Art. 2º Conceder à referida servidora cinco diárias e meia (5,5), com adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias **11 e 16/03/2024**.

Art. 4º Determinar que, após o evento, a participante encaminhe à Presidência, no prazo de cinco (5) dias úteis, um Relatório Circunstanciado das informações debatidas, a fim de compartilhar os conhecimentos e as informações adquiridas.

Art. 5º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pela servidora à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região